



POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, TRABALHO E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE: UMA CONTRIBUIÇÃO SOCIOLÓGICA

*Luiz Carlos Chaves*²⁷

RESUMO

Este artigo apresenta uma reflexão sociológica sobre a importância da dimensão socioeducativa para o processo de trabalho desenvolvido por profissionais policiais militares ambientais no Estado de Santa Catarina. A tese central procura demonstrar que o cenário socioambiental contemporâneo impõe novas demandas profissionais ao Policial Militar Ambiental. De modo geral aponta-se a dimensão educativa e eco-humanista como sendo duas variáveis indispensáveis à formação e atuação militar profissional competente e cidadã no campo da fiscalização e proteção do meio ambiente.



MILITARY POLICE ENVIRONMENTAL, LABOR AND ENVIRONMENTAL PROTECTICON: A SOCIOLOGICAL CONTRIBUTION.

ABSTRACT

This article presents a sociological reflection on the importance of the socio-educational process for the work of professional military officers in the environmental state of Santa Catarina. The central thesis argues that the con-

²⁷ Policial Militar Ambiental Catarinense. Graduado em Serviço Social, Mestre e Doutor em Sociologia Política. Profº. Titular e Coordenador do Curso de Serviço Social da FACC- Faculdade Concórdia.

temporary social and environmental scenario imposes new demands for professional Environmental Military Police. Generally it points to the educational dimension of eco-humanistic and two variables as necessary training and professional military competence and performance in the field of citizen oversight and protection of the environment.

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, a aquisição e a construção do conhecimento por parte da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina (PMA) acerca do meio ambiente e da sociedade trouxeram a esta corporação uma nova realidade no que diz respeito a seu fazer profissional, isto é dizer, a sua forma de operação junto aos cidadãos. As transformações na vida social percebidas na atualidade apresentam à Polícia Militar Ambiental um novo cenário socioprofissional. A especificidade em atuar no policiamento rural e na defesa intransigente dos direitos ambientais como um todo fez com que se espraiasse no seio da corporação uma capitalização de conhecimentos específico e geral, requisitando dos Policiais Militares Ambientais novas competências e habilidades profissionais.

Nesse sentido, o processo de trabalho interno sofreu ampla qualificação principalmente em seus aspectos técnico-operativo, ético-político e teórico-metodológico. Um resultado, entre outros, dessa modernização foi a produção do conhecimento sobre a problemática que envolve produção e sustentabilidade ambiental no mundo campesino. Desta feita, por meio de uma análise geral da situação do modelo produtivo rural hegemônico no Estado de Santa Catarina e sua forma de gestão, nem sempre integrados na dimensão da preservação do ecossistema em que está inserida, a Polícia Militar Ambiental tem buscado institucionalizar programas e práticas profissionais voltadas para orientar e esclarecer o produtor rural sobre as possibilidades técnicas, éticas e legais para a integração entre produção/gestão da propriedade, vida no campo e preservação ambiental.

1. EDUCAÇÃO ALTERNATIVA E POLÍCIA AMBIENTAL

Na sociedade hodierna o modelo de produção baseado na destruição da natureza mostra-se em fase de esgotamento. A escassez de recursos na-

turais ganha em nosso tempo uma dimensão interplanetária e não mais diz respeito a uma região ou país. Em uma espécie de democratização negativa, de forma direta ou indireta todos os habitantes do planeta estão sendo impelidos à responsabilidade de preservar o que ainda resta da natureza. Essa condição interplanetária aponta para uma variável fundamental quando se pensa em preservação do meio ambiente. As ações não poderão ser restringidas estritamente ao local, no entanto, o paradigma “pensar globalmente e agir localmente” permanece norteador quando se trata de produção com preservação da natureza, proteção ambiental e vida sustentável no meio rural.

A reflexão acerca da proteção ambiental no Brasil historicamente tem-se delineado pelo círculo fechado da fiscalização, autuação e punição. Com o agravamento da chamada crise ambiental amplia-se a questão social, sobretudo no mundo rural, onde situações como empobrecimento social, inviabilidade produtiva, abandono de propriedades e degradação do meio ambiente, de exceção são transformadas em regras. Por um lado, esse quadro excludente da vida no campo tem contribuído ao que Grinberg (1995) chama de insustentabilidade ambiental. Esse autor observa que 100 milhões de pessoas em todo mundo não possuem casa, 25% da população urbana não possuem acesso à água potável e outros 40% carecem de saneamento básico.

Por outro lado, esse mesmo processo mostra a dupla face da exploração dos recursos naturais, ao mesmo tempo em que o uso da natureza proporciona a geração de bens e serviços fundamentais à sociabilidade humana, na mesma proporção produz também incertezas, exclusão social e sofrimento humano. Neste movimento paradoxal percebe-se uma processualidade impulsionadora na migração do homem rural aos meios urbanos, uma vez que as possibilidades de produção e reprodução da vida social no campo têm-se demonstrado de difícil efetivação. O senso demográfico realizado pelo IBGE (2000) esclarece esta realidade. Demonstra que 81,2% da população brasileira vivem em zonas urbanas. Nessa direção Bellen (2005) sustenta que para se obter um equilíbrio espacial e ambiental deve-se buscar uma configuração rural-urbana adequada para proteger a diversidade biológica, ao mesmo tempo em que se melhora a qualidade de vida das pessoas.

Nesse diapasão a discussão sobre proteção ambiental suscita a retomada e a atualização de conceitos constitutivos das práticas educacionais

ambientais. Nesse sentido a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina incorpora na grade curricular e, por conseguinte, no cotidiano de trabalho do profissional Policial Militar Ambiental a “educação ambiental”. A definição desta dimensão pedagógica como uma ferramenta para a atuação profissional é nucleada pela Gerência de Educação Ambiental (GEA) e propõe uma metodologia de aproximação e de acolhimento das reais demandas ambientais que envolvem as propriedades rurais. Desta maneira, a intervenção socioeducativa da Polícia Ambiental de Santa Catarina junto aos cidadãos que persistem no mundo do trabalho rural tem priorizado a orientação e o esclarecimento ambiental e sociojurídico que transforma a relação do ser humano com o meio ambiente. Uma das questões que aflora nessa ação é a sustentabilidade ecológica das propriedades rurais. É possível estabelecer um sistema produtivo no meio rural sem, no entanto, degradar o meio ambiente?

Para Ribeiro; Mendes & Filho (p. 50), sim, desde que alguns aspectos atuais da ação humana sejam alterados.

[...] a dimensão espacial da sustentabilidade está ligada à capacidade de suporte do planeta, diante do crescimento e da concentração desenfreada da população, pela utilização de recursos naturais não renováveis, prejudicado por ocupações irregulares do solo e a sua degradação, pela poluição do solo, dos rios, mares e ar, pela utilização de agrotóxicos, herbicidas e pesticidas, desmatamentos, queimadas, gases poluentes emitidos por substâncias destruidoras da camada de ozônio, utilizados em refrigeradores aossóis, solventes e de gases carburantes, emitidos por veículos e fábricas (DA SILVA, 2006).

Os fatores acima destacados são constitutivos do processo de trabalho operacional desenvolvido pela Polícia Militar Ambiental catarinense no meio rural. O fio condutor dessa prática profissional policial militar centra-se no entendimento de que com a manutenção da propriedade rural é possível reafirmar os laços de convivência comunitária e tornar as relações entre os moradores rurais e a natureza mais equilibradas e sustentáveis. Para além da atuação e de certo modo do “castigo” pelo ato delituoso, essa forma de lidar com a problemática da proteção ambiental tem ocupado o fazer e o agir dos profissionais policiais militares ambientais catarinenses.

Esses princípios têm uma relação direta com nossa saúde e bem-estar. Em virtude das necessidades de respirar, comer e beber estamos sempre inseridos nos processos cíclicos da natureza. Nossa saúde depende da pureza do ar que respiramos e da água que bebemos, e depende da saúde do solo a partir do qual são produzidos os nossos alimentos. Nas décadas seguintes, a sobrevivência da humanidade vai depender da nossa alfabetização ecológica – da nossa capacidade de compreender os princípios básicos da ecologia e viver de acordo com eles (CAPRA, 2001).

A reflexão de Capra (2001), mesmo tendo como referência o meio urbano, é reveladora quando se trata da preservação do meio ambiente e, por conseguinte, da vida humana. Nesse sentido, pode-se inferir que a manutenção sadia e ecologicamente equilibrada da vida rural no século XXI vai depender de algo mais que investimentos econômicos em projetos isolados e aleatórios, serão necessários concentração de esforços por parte das instituições públicas destinadas à proteção e promoção do meio ambiente e a estruturação de práticas coletivas capazes de fomentar uma nova cultura relacional entre o ser humano, as necessidades sociais e o uso dos recursos naturais.

2. POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL DE SANTA CATARINA E A PRÁTICA DO ECO-HUMANISMO

As raízes históricas do processo produtivo contemporâneo são verificadas no período manufatureiro. Entretanto, foi na fase industrial, isto é, na primeira metade do século XVIII, que o modo de produção fundamentado na destruição peremptória da natureza e na subjugação da maioria dos humanos ganha hegemonia e coloca-se como o epicentro da produção e reprodução de mercadorias e da vida social.

Contudo, a persistência desse modelo resulta num profundo esgotamento dos recursos naturais e em complexas questões sociais que dilaceram de uma maneira cada vez mais contundente as possibilidades de se obter uma sociedade ecológica e humanamente equilibrada. Os traços de contingência e de risco que se proliferam na sociedade, tais como as catástrofes ambientais, a fome, a diversificação da miséria e da violência, são aspectos concretos reveladores da incompatibilidade entre o desenvolvimento econômico acima apontado e o desenvolvimento humano.

Desse modo, a intervenção educativa desenvolvida pela PMA por meio da GEA poderá desempenhar um papel fundamental no processo de reversão desse quadro crítico vivenciado na atualidade. A proximidade e a relação de confiabilidade estabelecidas com a comunidade rural ao longo da história de atuação profissional conferem à PMA uma condição privilegiada, pois, dentre as instituições governamentais que operam com o meio ambiente, ela usufrui de lugar destacado no imaginário social de produtores e trabalhadores rurais.

Nesse sentido, factual e histórico, pode-se afirmar que a atuação da PMA diz respeito, antes de tudo, à preservação da vida. A centralidade na proteção ambiental nada mais significa que a defesa intransigente da vida humana e do Estado democrático e de direito às gerações presentes e futuras. Essa postura profissional reconhecida socialmente tem sua processualidade sustentada pelos pilares da hierarquia e disciplina, sem no entanto descolar-se dos princípios humanistas que devem cimentar as práticas de agentes e instituições que operam na área da segurança pública no século XXI.

No geral, as principais teses sobre a chamada crise ambiental destacam que os problemas socioambientais que vivenciamos hoje decorrem do caráter de insustentabilidade ecológica industrial, o que explicita uma contradição das formas de produção experimentadas pela humanidade nos últimos três séculos. Uma boa sistematização desse aspecto pode ser encontrada em Michel Löwy e Noan Chomsky, dois pensadores do nosso tempo. Em pontos de vista distintos, oferecem interessante chave de leitura para entender a problemática.

Do ponto de vista prático, as grandes potências mundiais, exceto os Estados Unidos da América, vêm discutindo suas esferas produtivas com vista a minimizar o impacto doloso sobre a natureza.

Permeado pela referida lógica, na contramão do urbano, o rural esvai-se e agoniza na solidão do abandono; não raro no cotidiano de trabalho PMA registra-se o que podemos chamar de desertificação demográfica. Esse cenário é facilmente comprovado pelos vestígios remanescentes na geografia interiorana e por testemunhos das poucas famílias, encontradas de milhas em milhas, sobre o triste e lamentável processo de migração aos grandes centros urbanos. Todavia, para além do sentimento de perda esboçado pela voz calejada do homem do campo ao lembrar-se dos pares que se foram e

da ausência de políticas públicas ativas e/ou compensatórias para subsidiar seu modo de produzir e de viver, são nítidas a esperança e as expectativas exaladas pela presença estatal da PMA.

O movimento tendencial de persistência dessa realidade traz ainda mais importância ao papel da PMA no meio rural, uma vez que a presença da instituição tem se revelado mais que um importante braço estatal fiscalizador, é em muitos casos o primeiro elo entre o Estado e os cidadãos camponeses. A incorporação da prática educativa e da dialética do esclarecimento nas abordagens operacionais, se por um lado, permitem à PMA ir além da frieza do ato notificatório, por outro lado dinamiza e proporciona novos vetores de interação institucional com a comunidade. Nesse aspecto, ressalta-se uma característica fundamental necessária ao policial militar ambiental do Estado democrático e de direito – o senso de responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento eco-humano sustentável. Esse profissional, formado de acordo com as atuais demandas sociais peculiares à operacionalidade da PMA, terá como ferramenta complementar, no seu processo de trabalho em defesa do desenvolvimento sustentável, o horizonte da cidadania.

A atuação profissional centrada no eco-humanismo busca a promoção do desenvolvimento produtivo com equilíbrio ecológico e sugere à PMA a incorporação de outras competências no seu currículo formativo, de forma a integralizar uma formação profissional humanística inteiramente voltada à preservação da vida planetária. A abordagem policial ambiental focada na dimensão eco-humana implica em renovação da competência profissional da PMA, além do domínio sobre o escopo constitucional referente ao meio ambiente, as noções de democracia política, equidade social, diversidade cultural e conservação ambiental, que são igualmente fundamentais.

Tais premissas figuram como indispensáveis para o atendimento policial militar adequado aos problemas ambientais do nosso tempo. Problemas, aliás, acumulados historicamente, conforme demonstram as preocupações do Cacique Seattle (1855) sobre a sustentabilidade ambiental: “*Tudo está relacionado entre si. Tudo o que fere a terra, fere também os filhos da terra*” (In: DA SILVA. et. al, 2006. p.p.86). Não obstante, percebe-se que já nos primórdios do modo de produção vigente o desenvolvimento com sustentabilidade ecológica e humana era visto como um direito social inalienável.

3. SOCIALIZAÇÃO DA CHAMADA CRISE AMBIENTAL

Em âmbito mundial, apesar da alta produtividade econômica gerada pelas forças produtivas (trabalho humano, ciência e tecnologia), a fome no mundo não é reduzida e paradoxalmente aumenta em relação ao acúmulo de riqueza produzida. Assim, os paradoxos do sistema de hoje se revelam: a economia cresce – fenômeno caracterizado de *jobless growth*, ou seja, crescimento sem emprego, e com ela, a miséria e a destruição ambiental e humana.

A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) lançou seu relatório “*El estado de la inseguridad alimentaria en el mundo*”, de 2005, e revelou que seis milhões de crianças no mundo morrem anualmente de fome e subnutrição, e um total de 800 milhões de pessoas passam fome. O crescimento da fome no mundo e no Brasil indica, segundo relatório da FAO, que a insegurança alimentar e a fome não se alteram há décadas, apesar de seu crescimento econômico conforme recente relatório do IBGE (2009).

Esses sintomas parecem comprovar a impossibilidade do modo de produção capitalista enquanto um sistema de produção e reprodução, de ser capaz de assimilar progresso econômico com progresso eco-humano. As estatísticas apresentadas por tradicionais instituições internacionais já admitem hoje a impossibilidade de acesso ao consumo de 50% da população (proporcionais ao número de trabalhadores) do planeta. “[...] dos mais de 2,8 bilhões de trabalhadores no mundo em 2005, há 1,4 bilhão que não ganham ainda o suficiente para elevarem sua situação e de suas famílias para acima da linha de pobreza de 2 dólares diários, situação que perdura há 10 anos”, afirma a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Quanto ao desemprego nacional, este quadro elaborado a partir de dados do DIESE oferece uma amostra da escalada evolutiva do desemprego em nosso País, através da série histórica de 1998 a 2004, chegando a sua média em 18,5%.

A partir de 1960, efetivamente, ganha notoriedade outra face destrutiva do capitalismo; percebe-se que seu sistema de produção havia provocado uma enorme *crise ambiental*. Daí o revigoramento das teses sobre a migração dos efeitos deletérios da produção mundial, explicita-se que não somente a classe trabalhadora é atingida diretamente. Na prática do mundo concreto, os efeitos deletérios do processo de transformação da natureza mostram-se prejudiciais também ao sistema sociometabólico mantenedor

da relação entre sociedade e natureza, necessário para a manutenção de um meio ambiente sadio e equilibrado.

Os resultados de tal dinâmica são demonstrados pelos altos índices de poluição do solo, subsolo, ar e água, bem como de seus sinais de esgotamento. Ambientalistas e especialistas em meio ambiente apontam que as conseqüentes elevações do clima da Terra estão sendo causadas pelos efeitos antropogênicos.

Embora haja algumas poucas vozes divergentes, é quase consenso que a crescente emissão de gases como o dióxido de carbono na atmosfera -fruto da queima de combustíveis fósseis, como o petróleo- está intensificando a capacidade do planeta de reter o calor obtido por meio da radiação emitida pelo Sol, em vez de reenviar parte dessa energia de volta para o espaço (FSP, 14/02/2005).

Literaturas já apontam a relação direta desses efeitos na saúde humana, segundo Pignatti (2004). Michael Löwy associa tragédias ambientais e o capitalismo:

A irracionalidade do capitalismo nos leva a um desastre de proporções ainda incalculáveis. “Os sinais desse desastre já são visíveis e atendem pelos nomes de efeito estufa, acúmulo de lixo atômico, destruição de florestas, desaparecimento de espécies e redução da diversidade biológica”. Löwy afirmou que a situação ambiental do planeta se degrada de maneira tão rápida que até mesmo o “discurso de que precisamos preservar o mundo para nossos filhos” já foi superado: “Evitar o desastre ambiental é tarefa para agora, não é uma questão para daqui a um século. As conseqüências que temíamos para nossos filhos já estão aí, para nós mesmos. Imaginem então com a inevitável piora que deverá ocorrer em cinco, dez, 20 ou 30 anos”, disse (apud THUSWOHL, 2005).

O sociólogo alemão Robert Kurz, em seu artigo intitulado *Natureza em ruínas*, chama atenção para os efeitos das forças produtivas sobre a natureza. Para ele a ciência moderna é o projeto mais bem-sucedido da história da humanidade. Mas também é de longe o projeto mais catastrófico que a humanidade já experimentou nesse sentido; o autor ainda destaca que, no capitalismo, sucesso e catástrofe não se excluem necessariamente de modo que o maior dos sucessos pode encerrar o maior potencial de catástrofe.

CONCLUSÃO

Nesse diapasão a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina vem ampliando seu cânone operacional. O cotidiano de trabalho não se processa alheio aos problemas socioambientais que afligem os cidadãos camponeses ao mesmo tempo em que também não se encolhe diante dos crimes ambientais. A aplicabilidade do dispositivo legal aos rigores da legislação vigente não escapa à austeridade cidadã e ao profissionalismo intelectualizado do Policial Militar Ambiental catarinense do século XXI. A diversidade e a centralidade da problemática ambiental no mundo atual aliadas à necessidade de proteção da natureza impõem uma reformulação considerável no projeto pedagógico de formação do Policial Militar Ambiental. Para além do domínio ampliado da legislação ambiental e das técnicas policiais necessárias ao desenvolvimento do processo de trabalho, está a formação humanística. Pressupondo ser humano e natureza como faces da mesma moeda, nesse caso, condições *sine qua non* para a constituição de uma Polícia Militar Ambiental cujo fim inalienável é a preservação ambiental e a proteção da vida humana.

REFERÊNCIAS

- BELLEN, Hans Michael Van. **Indicadores de sustentabilidade:** uma análise comparativa. Rio de Janeiro: Faculdade Getúlio Vargas, 2005.
- CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas.** Ciência para uma vida sustentável. São Paulo: Cultrix, 2001.
- DA SILVA, Christian Luiz (org). **Desenvolvimento Sustentável:** um modelo analítico integrado e adaptativo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- GRIMBERG, Elizabeth. **Cidadania e qualidade da vida.** Brasília: Inese, 1955, n. 57. Revista Interfaces Acadêmica. V.n.1. Concórdia: Faculdade Concórdia-FACC, 2006.

